



PREFEITURA DE
**TRIZIDELA
DO VALE**
Mais trabalho, mais desenvolvimento.

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150901/2025
FLS. 458
RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ Nº 03.157.791/0001-56

**TERMO DE ACEITE A ADESÃO DO
FORNECEDOR**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
ATUALIZADOS E AUTENTICIDADE DAS
CERTIDÕES**

EFICAZ SERVIÇOS
EMPREENDEIMENTOS LTDA

TRIZIDELA DO VALE
PROC. 150901/2025
FLS. 459
RUB. _____

TERMO DE ACEITE

RESPOSTA AO OFÍCIO: Nº 1225/2025

ASSUNTO: Solicitação de carta de anuência e os documentos de habilitação para **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, Pregão Eletrônico nº PE-003/2025-SRP/PMP e o Processo Administrativo nº 005/2025

A empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.271.129/0001-23, sediada na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, nos termos da legislação vigente, manifesta a **CONCORDÂNCIA E ACEITAÇÃO** em prestar serviço a Prefeitura Município de Trizidela do Vale-MA, obedecendo **DATA DE ENTREGA** de acordo adesão a Ata de Registro, conforme o quantitativo da tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTDE.
1	Mesa escolar estudante: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	600 300
2	Mesa Professor: recuperação ou substituição do tampo da mesa, do tubo metálico, gavetas, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	
3	Cadeira fixa: recuperação ou substituição do assento, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	930
4	Cadeira fixa ESTOFADA: recuperação ou substituição do assento encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	300
5	Cadeira Giratórias ESTOFADA, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	90
6	Cadeira Presidente, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, pistão, braços e sistema com rodízios	UND	60
7	Cadeira Universitária: substituição do tampo, Prancheta, encosto, reforma do tubo metálico, solda e ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	600
8	Longarina de 2,3 ou 4 lugares, POLIPROPILENO recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	90
9	Longarina ESTOFADA de 3 ou 4 lugares, recuperação ou substituição do tubo metálico, encosto, assento, braços e sistema com rodízios	UND	90
10	Serviço de recuperação ou substituição de mesas de Auditório de MDF medindo 3,00x0,90x0,75cm com fornecimento de acessórios como: acabamento do tampo, pintura da base, fornecimento de parafusos e ferragens, ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI	UND	30
11	Serviço de recuperação de Fogão em geral de Aço com fornecimento de pintura e peças	UND	42
12	Serviço de recuperação de armário de aço de cozinha com fornecimento de ESTRUTURA	UND	36
13	Serviço de recuperação de Estante de aço com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e reposição de parafuso.	UND	102
14	Serviço de recuperação de Gaveteiro de MDP/MDF com troca de ferragens (dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	UND	90
15	Serviço de recuperação de Armário de AÇO com troca de ferragens (dobradiças, corredeiras, fechaduras) danificadas.	UND	132
16	Serviço de recuperação de Freezer, geladeira e bebedouro em geral e com fornecimento de pintura e peças ESTRUTURA PINTURA EM EPOXI	UND	60
17	Serviço de recuperação ARQUIVO DE AÇO COM 03 ou 04 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa 1330X460X700MM com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	UND	60
18	Lousa escolar com medidas 1,20x 3,00 metros com recuperação da estrutura e/ou tela	UND	96
19	Serviço de recuperação Alamedado e Fechamento-Muito comuns em locais como eventos, feiras, shows, quadras de esporte, terrenos, etc. Tamanhos Alturas: 1,20 / 1,50 / 1,80 / 2,00m com fornecimento de ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI e peças	UND	60

Proponente: EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA
Dados Bancários: Banco do Brasil - Agência 4323-0 - Conta corrente: 54341-1
Contato: 98 98895-1737 / 99 98128-8056

São Luis, MA 02 de outubro de 2025

JOAO LOPES DA
LUZ:35162880353

João Lopes da Luz
Representante Legal
CPF: 351.628.803-53/ RG 22198112002-1
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDEIMENTOS LTDA
CNPJ 49.271.129/0001-23

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO
CONSTITUTIVO DA EMPRESA
JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIA, nascido(a) em 05/09/1971, nº do CPF 742.046.963-68, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, únicos sócios da empresa **JOAO LOPES MOVEIS PLANEJADOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA 1ª – Alterar o nome empresarial da sociedade que passa a ser **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA 2ª – **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, retira-se da sociedade, antes, porém, transfere, por justo valor acordado, todos os direitos e haveres relativos às suas 37.500 (trinta e sete mil e quinhentos) quotas de Capital, para o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** dando plena e irrevogável quitação em moeda corrente do país.

Com a presente alteração contratual, após a saída de sócio especificados acima, o Capital Social ficará assim distribuídos:

SÓCIO	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Único – A sócia retirante **OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ**, e o sócio administrador **JOAO LOPES DA LUZ** declaram por este ato, sob as penas da lei, plena e irrevogável quitação, nada mais havendo a reclamar, em juízo ou fora dele, dando tudo por bom, firme verdadeiro.

CLÁUSULA 3ª – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 - FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS)

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

CLAUSULA 4ª – Permanece inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

JOAO LOPES DA LUZ, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, EMPRESARIO, nascido(a) em 16/11/1967, nº do CPF 351.628.803-53, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA das buguenvilias, nº 18, ARACAGY, CEP: 65110-000, Único sócio da empresa **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o CNPJ 49.271.129/0001-23 e NIRE 21201333241 devidamente registrado na Junta Comercial do Maranhão em 20/01/2023, resolvem como de fato resolvido tem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e usa a expressão **EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS** como nome fantasia.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 23, Qd e Jardim América, Bairro Olho d'água, São Luís—MA, CEP 65.065-070.

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS 31.01-2-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA 31.02-1-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL 31.03-9-00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL 32.50-7-02 -

FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO 33.29-5-01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL 33.29-5-99 - INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MONTAGEM DE MOVEIS, PORTAS, JANELAS DE MDF E AFINS) 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTOS DE TUBULAÇÕES, SISTEMA DE LIMPEZA POR VÁCUO) 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 47.43-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 47.57-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO 47.73-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.99-7-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ESTENOGRAFIA, SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA) 95.29-1-05 - REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS) 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.20-2-00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 52.23-1-00 - ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS 96.01-7-01 LAVANDERIAS 18.12-1-00 - IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA 74.20-0-05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 37.02-9-00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 77.39-0-03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 90.01-9-02 PRODUÇÃO MUSICAL.

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades e, 13/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª – O capital social e de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, ficando distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	Quotas	%	Valor (R\$)
JOAO LOPES DA LUZ	150.000	100,00	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Cláusula 6ª - A administração da sociedade será exercida pelo **sócio JOAO LOPES DA LUZ** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Paragrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula 7ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula 8ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula 9ª - – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes

Cláusula 10ª – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula 11ª - Retirando-se, falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 12ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 13ª - Fica eleito o foro da Comarca de São Luís Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 25 de outubro de 2023

JOAO LOPES DA LUZ
Sócio/Administrador

OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ
Sócio



TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 150901/2025
FLS. 166
RUB. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35162880353	JOAO LOPES DA LUZ
74204696368	OTILIA BARROS DE SOUSA DA LUZ

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2023 12:20 SOB Nº 20231359314.
PROTOCOLO: 231359314 DE 27/10/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12315654788. CNPJ DA SEDE: 49271129000123.
NIRE: 21201333241. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2023.
EFICAZ SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO





CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1º NOME E SOBRENOME
JOAO LOPES DA LUZ

1ª HABILITAÇÃO
04/05/2005

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
16/11/1967, COROATA, MA

4a DATA EMISSÃO
23/10/2024

4b VALIDADE
22/10/2029

ACC
 **D**

4c DOC IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR / UF
2219881120021 GEJUSPC MA

4d CPM
351.628.803-53

5 Nº REGISTRO
03580027062

6 CDT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
FLORENCIO MESQUITA DA LUZ

MARIA LOPES DA LUZ

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9

ACC	10	11	12
A 		23/10/2029	
A1 			
B 		22/10/2029	
B1 			
C 			

9

D	10	11	12
D1 			
D2 			
D3 			
D4 			
D5 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95656344415

MAD03616936

MARANHÃO

QR-CODE



TRIZIDEIA DO VALE

PROC 150904/2025

FLS. 467

RUB

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Nome and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habitação / First Drive License / Primeira Licença de Condução - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth (DDMMYYYY) / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date (DDMMYYYY) / Fecha de Emisión - 5. Data de Validade / Expiration Date (DDMMYYYY) / Válido Hasta - ACC - 6. Documento Identidade / Driver License - 7. Categoria de Condução / Category of Vehicle / Categoria de Veículos da Categoria de Habitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducção - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 8. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA035800270<623<<<<<<<<<<
6711160M2910220BRA<<<<<<<<<<4
JOA0<L0PES<DA<LUZ<<<<<<<<<<